

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

- 1. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 19/2019**, do Vereador Eduardo Ribeiro da Silva que “Declara de Utilidade Pública o Clube de Diretores Legistas – CDL de Nova Xavantina e dá outras providências.
- 2. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 20/2019**, da Mesa Diretora da Câmara Municipal que “dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.776 de 03 de fevereiro de 2014 e dá outras providências.
- 3. Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 01 de 04 de novembro de 2019, dá nova redação aos artigos 41,42 e 43 da Lei Orgânica Municipal.**
- 4. Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 02 de 04 de novembro de 2019, dá nova redação aos artigos 54 da Lei Orgânica Municipal.**
- 5. INDICAÇÃO N° 151/2019**, do Plenário da Câmara Municipal ao Prefeito Municipal com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura no sentido de fazer dois quebra-molas na Avenida Professor Dr. Renato Figuero Varela que dá acesso ao Campus da UNEMAT. Valteri
- 6. INDICAÇÃO N° 152/2019**, do Plenário da Câmara Municipal ao Prefeito Municipal com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura no sentido de abrir as Ruas 14 A e a Travessa 27, que dá acesso a Avenida 14 de Abril no Bairro Conagro, Setor Nova Brasileia. Eduardo
- 7. INDICAÇÃO N° 153/2019**, do Plenário da Câmara Municipal ao Prefeito Municipal com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura no sentido de solucionar o Problema dos Moradores da

Rua Francisco Lima onde existe um buraco que acumula águas pluviais, próximo a Praças Luiza Pereira dos Santos.

8. **INDICAÇÃO N° 154/2019**, do Plenário da Câmara Municipal ao Diretor de regularização fundiária do Intermat para incluir os conjuntos Habitacionais Henry, Henry I e II no programa de Titularização. Elias
9. **INDICAÇÃO N° 155/2019**, do Plenário da Câmara Municipal ao Prefeito Municipal no sentido de providenciar a Titularização de todos os imóveis de Nova Xavantina. Elias

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
04 DE NOVEMBRO DE 2019.

10. **PROJETO DE LEI N° 049/2019**, do Poder Executivo que “Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Nova Xavantina-MT, para o exercício de 2020, e dá outras providências.

Evaldo Euzébio de Freitas
Assessor Parlamentar
Portaria n° 400/2019.